LEI N° 2381/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA THEODORO GUILHERME CARLOS ZAGER, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **THEODORO GUILHERME CARLOS ZAGER**, com início na Rodovia Nicolau Schiffler e término nas coordenadas 319775.87 m E, 7786909.45 m S, numa extensão de 549 metros, situada em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

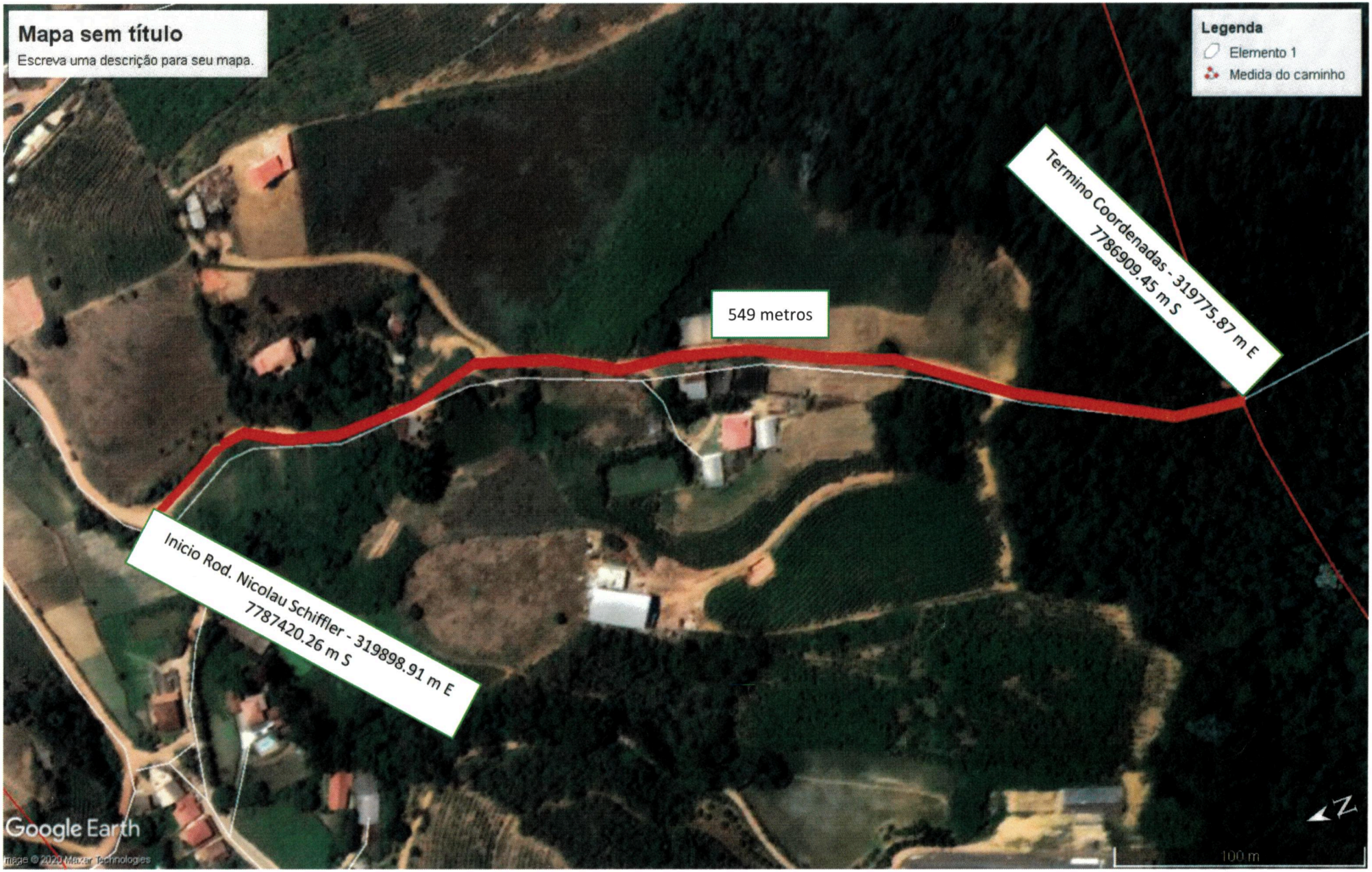
Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de Outubro de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA THEODORO GUILHERME CARLOS ZAGER

Bairro: São Luiz



Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020